

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENIRA DE MOURA LUTZ, (03 SALAS DE AULA + MURO FRONTAL), sito a Rua Julio de Castilhos, centro, Miraguaí - RS.

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

| RISCO 01 | |
|---|---|
| RISCO | Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa. |
| PROBABILIDADE: | Baixa |
| IMPACTO: | Médio |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO |
| FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Planejamento da Contratação |
| ALOCACAÇÃO: | Contratante |
| DANOS: | Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado |
| ACÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Observar o que dispõe a lei 14.133/2021 |
| ACÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica |
| RISCO 02 | |
| RISCO | Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo. |
| PROBABILIDADE: | Baixa |
| IMPACTO: | Médio |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO |
| FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Seleção do Fornecedor |
| ALOCACAÇÃO: | Contratante |
| DANOS: | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra |

| | | |
|--|--|--|
| ACÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Acompanhando sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função | Departamento de Engenharia e Planejamento |
| ACÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos | Diretoria de Engenharia Comissão de Licitação |
| RISCO 03 | | |
| RISCO | O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas | |
| PROBABILIDADE: | Baixa | |
| IMPACTO: | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Seleção do Fornecedor | |
| ALOCACÃO: | Contratante | |
| DANOS: | Necessidade de republicação da licitação Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra | Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação |
| ACÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Correto planejamento das exigências postas para a contratação | |
| ACÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Verificar junto as empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame | Comissão de Licitação |
| RISCO 04 | | |
| RISCO | Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais | |
| PROBABILIDADE: | Média | |
| IMPACTO: | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCACÃO: | Contratante | |
| DANOS: | Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra | Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação |
| | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação | |



| | | |
|---|---|--|
| <p>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</p> | <p>Observar os prazos previstos para entrega de contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos</p> | <p>Coordenação de Contrato</p> |
| <p>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</p> | <p>Aplicação das sanções previstas na contratação</p> | <p>Fiscalização/ Coordenação de Contratos</p> |
| RISCO 05 | | |
| <p>RISCO</p> | <p>Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc)</p> | |
| <p>PROBABILIDADE:</p> | <p>Média</p> | |
| <p>IMPACTO:</p> | <p>Médio</p> | |
| <p>NÍVEL DE RISCO:</p> | <p>MÉDIO</p> | |
| <p>FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</p> | <p>Execução Contratual</p> | |
| <p>ALOCACÃO:</p> | <p>Contratante</p> | |
| <p>DANOS:</p> | <p>Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra</p> | |
| <p>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</p> | <p>Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e equipamentos, alugueis de estruturas para abrigar os canterios de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela contratada</p> | <p>Diretoria de Engenharia</p> |
| <p>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</p> | <p>Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.</p> <p>Verificar a necessidade de alterações contratuais para a prorrogação dos prazos de execução e vigência de contrato</p> | <p>Diretoria de Engenharia</p> <p>Fiscalização Técnica</p> |
| RISCO 06 | | |
| <p>RISCO</p> | <p>Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.</p> | |
| <p>PROBABILIDADE:</p> | <p>Baixa</p> | |
| <p>IMPACTO:</p> | <p>Baixo</p> | |
| <p>NÍVEL DE RISCO:</p> | <p>BAIXO</p> | |
| <p>FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</p> | <p>Execução Contratual</p> | |
| <p>ALOCACÃO:</p> | <p>Contratante</p> | |
| <p>DANOS:</p> | <p>Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto</p> | |

| | | | |
|--|--|---|-------------------------|
| DANOS: | | Possibilidade de ocorrência de atrasos para entrega da obra | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante | | Diretoria de Engenharia |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto | | Fiscalização Técnica |
| RISCO 07 | | | |
| RISCO | Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado | | |
| PROBABILIDADE: | Média | | |
| IMPACTO: | Baixo | | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | | |
| FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | | |
| ALOCÇÃO: | Contratada | | |
| DANOS: | Alteração de custos inicialmente previstos para execução de obra | | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever os casos em que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada | | Diretoria de Engenharia |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Caso a Contratada venha requerer tais valores, haverá disposição em contrato | | Fiscalização Técnica |
| RISCO 08 | | | |
| RISCO | Execução dos serviços com qualidade abaixo de especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes | | |
| PROBABILIDADE: | Média | | |
| IMPACTO: | Alto | | |
| NÍVEL DE RISCO: | ALTO | | |
| FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | | |
| ALOCÇÃO: | Contratada | | |
| DANOS: | Alteração de custos inicialmente previstos para execução de obra | | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Atrasos para conclusão da obra decorrentes na necessidade de refazimento de serviços | | Fiscalização Técnica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA | Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> | | Diretoria de Engenharia |
| | Prever sanções que contemplem esta situação | | Fiscalização Técnica |
| | Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado | | Fiscalização Técnica |

| | | | |
|--|---|--|---|
| / SETOR RESPONSÁVEL | | Aplicação das sanções previstas na contratação | Fiscalização/ Coordenação de Contratos |
| RISCO 09 | | | |
| RISCO | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela contratada | | |
| PROBABILIDADE: | Baixa | | |
| IMPACTO: | Alto | | |
| NÍVEL DE RISCO: | MÉDIO | | |
| FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | | |
| ALOCACAÇÃO: | Contratante | | |
| DANOS: | Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. | | |
| | Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante | | |
| | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS | | |
| | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação | | |
| | Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada | | |
| ACÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato. | | Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação |
| | Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada | | Fiscalização Administrativa |
| ACÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Rescisão contratual | | Fiscalização/ Coordenação de Contratos |
| RISCO 10 | | | |
| RISCO | Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços | | |
| PROBABILIDADE: | Baixa | | |
| IMPACTO: | Médio | | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | | |

| | | |
|--|--|--|
| FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCACÃO: | Contratada | |
| DANOS: | Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho | |
| | Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações | |
| | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços | |
| | Perver, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva | |
| | Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança do trabalho | |
| | Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação | |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. | |
| RISCO II | | |
| RISCO | Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada. | |
| PROBABILIDADE: | Média | |
| IMPACTO: | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO: | ALTO | |
| FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| | Contratada | |
| ALOCACÃO: | Atrasos para entrega da obra | |
| DANOS: | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra | |
| | Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Coordenação de Licitações e Coordenação de Contratos | |


| | | |
|---|--|--|
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação | Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Instaurar processo para a aplicação das penalidades à Contratada Realizar a constatação do remanescente da obra | Fiscalização Administrativa Diretoria de Engenharia / Diretoria de Administração |

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades


 Luiz Paulo Caron Sprendor
 Eng° Civil - CREA RS 237263